

EDITAL

N.º 337 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dr.ª Maria Gabriela Cruz, com competência subdelegada nos termos do despacho interno n.º 09/PM/2022, em substituição do José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 09/PM/2021, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de 29/07/2022 que determinou o presente procedimento administrativo.....

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do presente Edital, que vai ser por mim assinado, se oficiem os detentores dos veículos motorizados, colocados no hall do prédio sito na Avenida dos Cavaleiros, n.º 18, em Carnaxide, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do presente ofício, procederem à sua remoção voluntária.

De acordo com o n.º 1, do artigo 58º do Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras, é expressamente proibido aos moradores quanto às partes comuns:


c) Colocar e manter nas partes comuns do edifício bens próprios, nomeadamente mobiliário, bicicletas, carrinhos de bebé, motorizadas, bilhas de gás ou outros similares.

Mais se informa, que em caso de não cumprimento voluntário, no prazo estabelecido para o efeito, os veículos motorizados irão ser objeto de remoção pelos serviços camarários.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 05 de Agosto de 2022

Pel' O CHEFE DE DIVISÃO



PM
Gabriela Cruz
(Técnica Superior Jurista)

/CR
SAI-CMO/2022/17173
Processo n.º 500.10.421/2022/22

Largo Marquês de Pombal, 2784 - 501 OEIRAS
municipio.oeiras@oeiras.pt
<https://www.oeiras.pt>

Câmara Municipal
de Oeiras

